



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 54 , DE 12 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2208

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 303.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
461	10.301.0114.2216.0000	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR	300.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3	05	81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 090	CAMINHÃO COLETOR RESÍDUOS SÓLIDOS/FUNASA			
462	10.301.0114.2216.0000	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR	3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		300.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	300.000,00

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
98	15.451.0108.2127.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 12 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 54 , DE 12 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2208
